

CONVENIO Nº 05/2016

Documento publicado no
Diário Oficial da União em

24/03/16

Seção nº 03 Pág. nº 43

Nome: Gustavo

Carvalho Souza

Assinatura:



CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, EDUCACIONAL, CIENTÍFICA E CULTURAL FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE ARCOS - MG, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO.

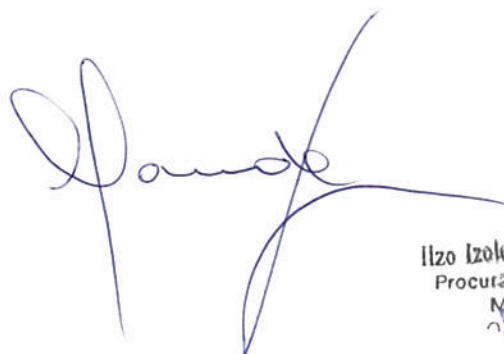
O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Autarquia Federal, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.626.896/0001-72, com sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2.590, CEP 30.575-180, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, de agora em diante designado **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, residente à Rua Ministro Hermenegildo de Barros, 267, Itapoã, Belo Horizonte/MG, CPF 551.507.726-15, RG 3.698.675 e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ARCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.306.662/0001-50, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº. 228, Centro, em Arcos, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor **Claudenir José de Melo brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o nº 547.159.706-00 e RG nº MG 3.835.018 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Álvares da Silva, nº 780, bairro Vila Boa Vista, em Arcos/MG**, doravante resolvem, por mútuo acordo, celebrar o presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, EDUCACIONAL, CIENTÍFICA E CULTURAL**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

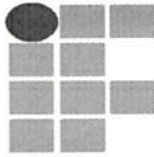
Fundamenta-se o presente Convênio no artigo 23, § único da Constituição Federal, na Lei nº 4.320/64, no Artigo 116 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e demais normas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objetivo estabelecer cooperação técnica, educacional, científica e cultural entre o **IFMG** e o **MUNICÍPIO**, nas áreas de ensino e pesquisa, com vistas ao desenvolvimento de atividades, programas e projetos de interesse comum.



Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal-IFMG
MSP: 1086157
OAB-MG 23104



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO IFMG

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – implantar uma UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO E TECNOLÓGICO no Município, realizar e executar os projetos que permitam o pleno funcionamento do IFMG – *Campus Avançado Arcos*;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - promover a interlocução com a comunidade para a efetivação dos cursos a serem ofertados, respeitando as necessidades do arranjo produtivo local;

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - ofertar à comunidade Atividades de Extensão e ações de integração;

SUBCLÁUSULA QUARTA - promover a divulgação das atividades relacionadas ao *Campus Avançado Arcos*- MG.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - promover a manutenção da área de jardinagem, externa e interna, das instalações do IFMG – *Campus Avançado Arcos*, com o corte e poda de árvores e gramado sempre que solicitado pela direção do IFMG Arcos;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - fornecer manutenção e apoio na área de informática, ajustando equipamentos dos servidores do IFMG – *Campus Avançado ARCOS* ou prestando outros serviços relacionados ao uso de internet, sempre que solicitado pela direção do IFMG Arcos;

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - arcar com os custos de serviço de portaria 24hs, equipe especializada em limpeza e todos aos materiais necessários, fornecimento de água, energia elétrica, rede de internet banda larga com capacidade para atender as ações institucionais, ramal telefônico, necessários ao pleno funcionamento do IFMG – *Campus avançado Arcos*.

SUBCLÁUSULA QUARTA - auxiliar na divulgação, através de mídias espontâneas, das atividades relacionadas ao IFMG – *Campus avançado Arcos*;

CLÁUSULA QUINTA - DOS VÍNCULOS

Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza trabalhista para o IFMG com o os servidores do Município ou designados por ele, que forem utilizados para a realização dos trabalhos ou atividades deste Convênio.

Ilzo Izoldino da Silva Borge.
Procurador Federal - IFMG
Mat.: 1086157
OAB/MG 22102

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 48 (QUARENTA E OITO) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e, ou alterado, caso haja interesse das partes e mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS TERMOS ADITIVOS

Este Convênio de Cooperação Técnica poderá ser alterado e/ou prorrogado através de Termos Aditivos, em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio poderá ser denunciado, a qualquer tempo, bastando que uma das partes manifeste para a outra tal intenção, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias e rescindido por infração legal ou por descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste Instrumento.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – As obrigações previstas na cláusula quarta serão convertidas em pecúnia na hipótese de descumprimento por parte do Município.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento deverá ser publicado pelo **IFMG** em forma de extrato no Diário Oficial da União, devendo a publicação ser providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do disposto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A publicação do Extrato deste instrumento se repetirá no Diário Oficial do Município de ARCOS MG e à conta deste.

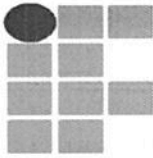
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Os partícipes nomeiam o Foro Federal da cidade de Belo Horizonte, para dirimir qualquer pendência que não puder ser solucionada por via amigável.

E por estarem justos e acordados, os partícipes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e a tudo presentes.



Ilzo Izoldina da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Mat.: 1086157
UFMG 22106



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Arcos, 09 de março de 2016.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS**

Reitor: Kleber Gonçalves Glória

CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR
Reitor Substituto do IFMG
Portaria IFMG nº 1399/2015

MUNICÍPIO DE ARCOS

Prefeito Senhor Claudenir José de Melo

TESTEMUNHAS:

CPF nº

CPF nº

Ilzo Izoleiro da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Mat. 1086157
CAR/MG 23104



CAMPUS PINHEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 23249023016201578, T M SOUZA - ME, CNPJ 13.091.427/0001-94 para Item 2 valor R\$211.464,0000, Item 1 valor R\$21.885,6000.

FLAVIO HENRICK PESSOA DOS SANTOS
p Comissão Permanente de Licitação

(SIDEIC - 23/03/2016) 158128-26408-2016NE800303

CAMPUS SÃO LUIS - MARACANÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158276

Número do Contrato: 1/2015.
Nº Processo: 23249005412201513.
DISPENSA Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 06790693000180. Contratado: J CARINY L CARVALHO - ME - Objeto: Prorrogação de prazo de vigência de Contrato com a empresa Fornecedora de Insumos Agropecuários, para o IFMA-CAMPUS MARACANÃ. Fundamento Legal: LEI 8.666/93, LEI 10.520/02 e suas alterações. Vigência: 14/03/2016 a 14/03/2017. Valor Total: R\$108.166,81. Fonte: 112000000 - 2015NE800067. Data de Assinatura: 14/03/2016.

(SICON - 23/03/2016) 158128-26408-2016NE800303

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158276

Número do Contrato: 2/2015.
Nº Processo: 23249005412201513.
DISPENSA Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 13753301000138. Contratado: J W COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência de Contrato com a empresa fornecedora de Insumos Agropecuários para o IFMA CAMPUS - MARACANÃ. Fundamento Legal: LEI 8.666/93, LEI 10.520/02 e suas alterações. Vigência: 14/03/2016 a 14/03/2017. Valor Total: R\$7.560,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800068. Data de Assinatura: 14/03/2016.

(SICON - 23/03/2016) 158128-26408-2016NE800303

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158276

Número do Contrato: 3/2015.
Nº Processo: 23249005412201513.
DISPENSA Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 07636198000143. Contratado: K J COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência de Contrato com a empresa fornecedora de Insumos Agropecuários, para o IFMA-CAMPUS MARACANÃ. Fundamento Legal: LEI 8.666/93, LEI 10.520/02 e suas alterações. Vigência: 14/03/2016 a 14/03/2017. Valor Total: R\$253.855,88. Fonte: 112000000 - 2015NE800069. Data de Assinatura: 14/03/2016.

(SICON - 23/03/2016) 158128-26408-2016NE800303

CAMPUS ZÉ DOCA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 23/2016 Processo: 23249.006868/2016-81. Contratante: Instituto Federal do Maranhão. Contratado: IRANEIDE DA CRUZ BOAES. Objeto: Contratação Temporária de Professor Substituto. Valor: A remuneração inicial é o valor correspondente ao padrão inicial da classe em que esteja sendo feita a substituição, levando-se em conta o vencimento básico, retribuição por Titulação (RT), não acumulável, em regime de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei 11.784/2008 e Orientação Normativa nº 02 de 17 de julho de 2009, publicado no DOU em 20 de julho de 2009. Fundamento Legal: Lei 8.745/93 e alterações posteriores, considerando ainda o Edital do Resultado Final e Homologação nº 21, de 07/05/2015. DOU de 08/05/2015. Vigência: de 23/03/2016 a 10/12/2016, prevendo prorrogação mediante Termo Aditivo por igual período. Data da assinatura 23/03/2016 pelo Contratante; Francisco Roberto Brandão Ferreira, Reitor do Instituto Federal do Maranhão e pela Contratada: IRANEIDE DA CRUZ BOAES.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2016 - UASG 158333

Nº Processo: 23194004656201481.
PREGÃO SISPP Nº 28/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CNPJ Contratado: 03750414000126. Contratado: GRAFICA DO PRETO LTDA - ME - Objeto: Contratação de serviços de comunicação visual, composto por montagem e instalação de placas de sinalização. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 22/03/2016 a 05/03/2016. Valor Total: R\$12.350,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800022. Data de Assinatura: 22/03/2016.

(SICON - 23/03/2016) 158333-26414-2016NE800006

CAMPUS RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 3/2016 - UASG 158498

Nº Processo: 23196006583201611. Objeto: Aquisição de materiais psicológicos para avaliação psicopedagógica e orientação profissional dos discentes do IFMT Campus Rondonópolis. Total de Itens Licitados: 00016. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 23/03/2016. FABIANE DE MESQUITA BATISTA. Chefe Departamento de Administração e Planejamento. Ratificação em 23/03/2016. OSMAR ANTONIO MAGNABOSCO. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 1.547,85. CNPJ CONTRATADA: 15.372.334/0001-63 GILSAINANGELIM BARBOSA CATENA - ME.

(SIDEIC - 23/03/2016) 158498-26414-2016NE800191

CAMPUS VÁRZEA GRANDE

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 5/2015 publicado no D.O. de 05/05/2015 - Seção 3, Pág. 35. Onde se lê: Vigência: 17/04/2015 a 31/12/2015 Leia-se: Vigência: 17/04/2015 a 17/04/2016

(SICON - 23/03/2016) 158971-26414-2016NE800003

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SULAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 26/2015 - UASG 158132

Nº Processo: 23347020083201522. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição Ventiladores para o IFMS. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 24/03/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Ceará Nº 972 St. Fé - CAMPO GRANDE - MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158132-05-26-2015. Entrega das Propostas: a partir de 24/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/04/2016 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

IZABEL CRISTINE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

(SIDEIC - 23/03/2016) 158132-26415-2016NE800030

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 158122

Número do Contrato: 85/2011.
Nº Processo: 232080007162011DV.
PREGÃO SRP Nº 15/2010. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: Suprimir os serviços prestados no campus Ribeirão das Neves do IFMG. Fundamento Legal: Lei 8666/93 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis a matéria. Valor Total: R\$7.116,53. Fonte: 112000000 - 2015NE803426. Data de Assinatura: 12/05/2015.

(SICON - 23/03/2016) 158122-26409-2016NE800144

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Convênio nº05/2016. Concedente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ 10.626.896.0001-72. Conveniente: MUNICÍPIOS DE ARCOS. CNPJ: 18.306.662.0001-50. Objeto: Cooperação técnica, educacional, científica e cultural ente IFMG e o Município, nas áreas de ensino e pesquisa, com vistas ao desenvolvimento de atividades, programas e projeto de interesse comum. Vigência: 09/03/2016 a 08/03/2020. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 09/03/2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 158121

Número do Contrato: 21/2014.
Nº Processo: 23414000340201488.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 42927327000153. Contratado: E F PROJETOS E ENGENHARIA LTDA - Objeto: O presente Termo Aditivo, tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do objeto por mais 180 dias corridos, a partir de 07/01/2016, com encerramento em 27/06/2016, e fica ainda prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 120 dias corridos, a partir de 25/05/2016, com encerramento da vigência do contrato em 22/09/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, parágrafo 1º, inciso I. Vigência: 29/02/2016 a 22/09/2016. Data de Assinatura: 29/02/2016.

(SICON - 23/03/2016) 158121-26410-2016NE800010

EDITAIS DE 23 DE MARÇO DE 2016
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DOS
PROCESSOS SELETIVOS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000209/2016-82, resolve:

Nº 96 - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, objeto do Edital nº 67, de 02/03/2016, publicado no DOU de 03/03/2016, para o Campus Diamantina:

Área de Atuação: Informática

Nº Insc.	Nome do Candidato	Total	Classif.
06	Alexandre Reis Freitas	90,17	1º
05	Thais Antunes de Souza	81,00	2º
02	Samuel Henrique Falei	74,83	3º
01	Samuel Aparecido dos Santos Alves	60,83	4º

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do artigo 16 do Decreto nº 6.944/2009 e o que consta do Processo nº 23414.000207/2016-93, resolve:

Nº 97 - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, objeto do Edital nº 66, de 02/03/2016, publicado no DOU de 03/03/2016, para o Campus Janaína:

Área de Atuação: Didática/Fundamentos/Libras

Nº Insc.	Nome do Candidato	Total	Classif.
05	Renata Vieira Felix	94,25	1º
02	Lorena Ramos Carneiro	75,00	2º
01	Marlice Amaral Magalhães	67,25	3º

Área de Atuação: Agronomia/Engenharia Agrícola

Nº Insc.	Nome do Candidato	Total	Classif.
13	Matheus de Figueiredo Braga Colares	93,30	1º
10	Osneia Pereira Lopes	92,50	2º
05	Fabiola Mendes Braga	87,50	3º
14	Priscila Alves Lima	87,00	4º
04	Leilicia Onara Silva Ramos	83,30	5º

JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA

CAMPUS ALMENARA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2016 - UASG
158439

Nº Processo: 2339000064201635. Objeto: Manutenção periódica do veículo Volkswagen Amarok - 70.000 Km. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 16/03/2016. HELENO TAVARES MENDES, Diretor de Administração e Planejamento. Ratificação em 23/03/2016. JOAN BRALIO MENDES PEREIRA LIMA, Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 4.779,92. CNPJ CONTRATADA: 71.189.278/0003-69 ORLETTI VEICULOS E PEÇAS LTDA.

(SIDEIC - 23/03/2016) 158439-26410-2016NE800002

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS NOVA MARABÁAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2016 - UASG 158307

Nº Processo: 2305100742201551. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Setor de Alimentação e Nutrição do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA, Campus Rural de Marabá do CRMB, conforme Termo de Referências e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00081. Edital: 24/03/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Km 24,5, Br 155, Antiga Pa 150 Sentido Marabá Eldorado Dos Carajás Zona Rural - MARABÁ - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158307-05-1-2016. Entrega das Propostas: a partir de 24/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/04/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROSYCLER DA MOTA E SILVA
Pregoeira

(SIDEIC - 23/03/2016) 158307-26416-2016NE800011



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35586-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL nº 2.772 – 14/03/2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CELEBRAR O CONVÊNIO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio de Cooperação Técnica com o IFMG - Instituto Federal de Minas Gerais e assumir as obrigações contidas no Convênio que integra a presente lei.

Parágrafo único - O convênio, autorizado por esta lei, devidamente assinado pelas partes, passará a vigorar a partir de julho de 2016.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir equipamentos que possam compor os laboratórios necessário à implementação dos cursos.

t. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arcos, 14 de março de 2016.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal